

## AC. EM CÂMARA

**(05) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - 1.** Na sequência da aprovação da Candidatura **NORTE-05-0227-FEDER-000072 "Viana do Castelo, Slow City"**, que tem como objectivos, participação das entidades promotoras no desenvolvimento regional numa rede e organização relevante a nível internacional ("Slow city"); promoção do processo de internacionalização regional através da ligação e participação em rede institucional de âmbito internacional; dinamização da estratégia de desenvolvimento regional baseada no equilíbrio de um futuro sustentado no património (cultural, edificado, gastronómico, das artes e saberes, dos sectores tradicionais, entre outros.), na economia local, no talento e na criatividade, onde se conjuga tradição e modernidade; promover o conceito alargado de qualidade de vida, onde se pretende tomar medidas no sentido de valorizar, os parques e as áreas verdes, os produtores e vendedores locais, as tradições e a cultura local, o processo de reciclagem, a tomada de medidas para reduzir a poluição sonora e a quantidade de carros nas ruas e a diversidade, desde a biodiversidade à multiculturalidade, e da candidatura **NORTE-05-0227-FEDER-000080 "Congresso Internacional, Slow Cities: um ambiente favorável à criatividade"**, que tem objectivo principal debater modelos de desenvolvimento regional equacionando o modelo vigente – frenético, massificador, uniformizador e pouco qualitativo, mais especificamente procura-se, qualificar as novas ambições e necessidades a que as urbes têm que responder, perceber as implicações do modelo adoptado pelas "Slow Cities",

através da exploração dos seus elementos, critérios e contextos, bem como analisando casos de sucesso internacionais, identificar tendências associadas à Criatividade, envolvendo os stakeholders representativos ao nível académico, institucional e empresarial, **torna-se necessário criar um posto de trabalho para a função de técnico superior (Gestão e Organização), a contratar a tempo certo**, pois as referidas candidaturas contemplam despesas com a equipa técnica e a autarquia vianense não dispõe de recursos humanos disponíveis nesta área.

2. Estamos igualmente com recursos deficitários na **área da modernização administrativa**, onde se torna necessário acorrer a tarefas de desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio à decisão, sobretudo na área da gestão documental e workflow no âmbito da **gestão urbanística**. Estamos a falar de um trabalho de reengenharia, de desenho dos circuitos e de apoio aos utilizadores no âmbito da aplicação de urbanismo. Neste âmbito é necessário reforçar o mapa de pessoal com mais um especialista de informática, a contratar por tempo indeterminado.

3. Propõe-se igualmente a extinção de 4 postos de trabalho, atendendo a que na conjuntura actual já não se afiguram necessários, a saber: Técnico Superior Arquitecto – 1 posto de trabalho; Técnico Superior Engenheiro Civil – 2 postos de trabalho; Técnico Superior Generalista – 1 posto de trabalho. A competência para alterar os mapas de pessoal é da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº. 2 do artigo 3º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de Setembro, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a presente alteração do mapa de pessoal. Anexa-se o mapa de pessoal na parte respectiva.







(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 2 de Setembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares e António Amaral e o voto contra do Vereador Aristides Sousa.

**18 de Abril de 2011**